

DIA 16/08 TEM PARALISAÇÃO!

Na contramão do governo federal, Tom Zé insiste no Ponto Eletrônico

Dia 16/08 vamos parar a Unicamp contra o Ponto Eletrônico e pela negociação das nossas pautas!



O governo federal deu mais uma prova de reconhecimento da importância dos/as servidores/as públicos/as federais ao decidir adotar um sistema de metas por produtividade. Enquanto isso, a Unicamp segue uma lógica inversa, baseada na mera contabilização de horas trabalhadas.

O STU é contra o Ponto Eletrônico, já acionou o Ministério Público para denunciar a contratação sem licitação da empresa que vai instalar o ponto e, agora, solicitou à sua assessoria jurídica um parecer sobre a implantação do Ponto Eletrônico, confrontando as novas regras divulgadas pelo Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, que exclui a obrigatoriedade do registro de ponto para servidores/as federais.

A imposição de controle de frequência é injusta e retrógrada, uma vez que só atinge os/as trabalhadores/as técnicos/as,

dispensando docentes e chefias.

Além do mais, ignora a complexidade das atividades desempenhadas pelos/as funcionários/as, podendo prejudicar o desempenho e a qualidade do trabalho daqueles/as que são fundamentais para o sucesso e prestígio da Unicamp, que é reconhecida como a segunda melhor universidade do Brasil.

A nova proposta do governo Lula é um marco na evolução das relações de trabalho no serviço público e prova,

mais uma vez, que a prestação de serviço de qualidade não se constrói por meio de controle, pressão e assédio, mas de valorização do/a servidor/a e investimento no serviço público.

Diante dessa conquista dos/as servidores/as públicos/as a nível federal, precisamos pressionar Tom Zé, que se diz progressista e democrático, mas se recusa a discutir a nossa Pauta Específica e segue o modelo neoliberal que impõe a precarização das relações de trabalho e a diminuição da renda do/a funcionário/a.

Dia 16/08, é mais um passo na luta para barrar o Ponto Eletrônico e trazer o Tom Zé para a mesa de negociação: não podemos vacilar, precisamos parar tudo na Unicamp!

Ajude a construir essa mobilização, informando o STU sobre a agenda de reuniões de unidade, através do e-mail pontoeletroniconao@stu.org.br.

QUEREMOS NEGOCIAÇÃO JÁ!

- Pelo **Abono** de **R\$ 10 mil**;
- Isonomia** com a USP;
- Pagamento Salarial** no 1º dia útil do mês;
- Negociação** da **Pauta Específica** 2023;
- Contra** o **Ponto Eletrônico**;
- Vale Refeição** de R\$ 990 (p/ 22 dias trabalhados), com desconto de R\$ 1,00;
- Auxílio Nutrição** para os/as **aposentados/as** no valor do vale alimentação.

Fasubra solicita agenda com reitor Tom Zé e fica no vácuo!

Faltam 9 dias para 16/08, dia da nossa Paralisação contra o Ponto Eletrônico e a Terceirização e pela negociação da Pauta Específica, entregue há mais de 45 dias.

Dia 25/07, a Direção Nacional da FASUBRA solicitou ao Tom Zé reunião para apresentar a nova diretoria e a pauta do STU, mas ficou no vácuo.

Na paralisação não estaremos sozinhos/as, a Fasubra vem conosco cobrar uma agenda do reitor fujão!

Lembrando que no Confasubra, em maio deste ano, elegemos a diretora do STU, Bianca Zupirulli (IB) para a coordenação da Mulher Trabalhadora e o companheiro João Daniel (FCM) para a coordenação de Estaduais e Municipais da Fasubra.

Contamos com dois representantes na federação para fortalecer a nossa luta!

Unidos/as, podemos mostrar que a lógica neoliberal, do lucro sobre a vida, não pode prevalecer sobre o reconhecimento justo do empenho e dedicação dos/as funcionários/as, principalmente no setor público.

Ataque ao funcionalismo

A pedido do governador de São Paulo, STF suspende parecer do TCE-SP favorável à devolução dos tempos congelados

Lacomodado com o parecer emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCE-SP), em favor do descongelamento dos tempos confiscados pela LC 173/2023 (de 28/5/2020 a 31/12/2021), o governador Tarcísio de Freitas (Republicanos) acionou o Supremo Tribunal Federal (STF) e conseguiu uma liminar que suspende a medida.

A ação, protocolada junto ao STF pela Procuradoria Geral do Estado (PGE) em 24/7, pedia “tutela provisória de urgência”, o que foi acatado pelo ministro Alexandre de Moraes em 27/7. Com isso, ficam suspensos os efeitos do parecer do TCE-SP, emitido em 12/7, até o julgamento de mérito da controvérsia. Ao deferir o pedido de liminar, o ministro do STF determinou que o TCE-SP preste informações sobre o assunto, para subsidiar a decisão final sobre o mérito, que não tem prazo para ocorrer.

No texto da ação, a PGE ressalta que, embora a decisão do TCE-SP não obrigue os entes públicos a devolverem os tempos, ela cumpre real pressão para que façam isso, uma vez que não incorreriam em improbidade administrativa.

A argumentação utilizada pela PGE para questionar o parecer do TCE-SP é toda ancorada em decisão anterior do STF (de abril/2021), que havia considerado constitucional a LC 173/2020. No entanto, o TCE-SP não se manifestou sobre a constitucionalidade da lei em nenhum momento, mas sim sobre o seu caráter.

Consultado pelas prefeituras de Irapuã e Sales, o TCE-SP decidiu que, por ser norma geral de direito financeiro, a LC 173 possui eficácia temporária, ou seja, circunscrita ao tempo da crise aguda causada pela pandemia, além de não poder alterar os direitos previstos nos regimes jurídicos dos servidores. Portanto, não tem mais vigência o congelamento dos tempos aquisitivos para efeitos de quinquênios, sextas-parte e licenças prêmio, que vigorou no período 28/5/2020 a 31/12/2021, totalizando 583 dias. Neste sentido, embora determine a contabilização dos tempos, o parecer do TCE é contrário ao pagamento de efeitos financeiros retroativos a 31/12/2021.

PSOL questiona

O deputado estadual paulista Carlos Giannazi e a deputada federal Luciene Cavalcanti, ambos do PSOL, afirmaram que vão recorrer ao STF contra a ação da PGE de SP. Luciene é autora de um projeto de lei complementar - PLP 21/2023, que pede o descongelamento dos tempos do funcionalismo.

Na imprensa, Tarcísio abre o jogo

Matérias divulgadas na imprensa mostram a real preocupação do governador em relação ao descongelamento dos tempos.



Segundo a Secretaria da Fazenda do Estado, a devolução dos 583 dias roubados do funcionalismo pela LC 173 geraria uma despesa adicional imediata de R\$ 630 milhões, abrangendo 81 mil servidores estaduais (*Portal UOL*, 28/7/2023).

Não se sabe de qual cartola saiu esse valor, se corresponde ou não à realidade, mas uma coisa é certa: o governo do estado, bem como os

demaiores públicos, entre eles as universidades estaduais paulistas, fizeram caixa com o dinheiro dos/as servidores/as públicos/as. Embora todos/as tenham trabalhado – e muito – durante a pandemia, tiveram seus direitos roubados à luz do dia.

A LC 173/2020, vale lembrar, foi aprovada pelo Congresso Nacional a pedido do governo Bolsonaro, com o objetivo de regulamentar a ajuda da União aos estados e municípios por conta dos efeitos da pandemia. À época, o ex-ministro da Economia, Paulo Guedes, comemorou o fato de ter embutido uma “granada no bolso do funcionalismo” ao inserir na lei a regra do congelamento. Tarcísio fazia parte do mesmo governo, como ministro da Infraestrutura.

Universidades fizeram caixa

Quando teve início a pandemia de Covid-19, em março de 2020, o Fórum das Seis tomou a iniciativa solidária de suspender a data-base daquele ano, frente às incertezas da economia. Os meses seguintes mostraram, no entanto, que a arrecadação do ICMS, imposto do qual derivam os recursos para as universidades, não sofreria abalo.

Tão logo a LC 173/2020 foi aprovada, no final de maio/2020, as assessorias jurídicas das entidades que compõem o Fórum emitiram parecer substancioso, lembrando que as universidades, detentoras de autonomia, não eram abrangidas pela LC 173. A aplicação do congelamento dos salários e dos tempos aquisitivos, portanto, era uma escolha política dos reitores.

O arrocho salarial, o confisco dos tempos e a suspensão das contratações contribuíram para que as condições de trabalho e o poder aquisitivo dos/as servidores/as das universidades se deteriorassem rapidamente. E isso aconteceu num período em que todos/as trabalharam ainda mais intensamente, mantendo as universidades em atividade. Por outro lado, a “economia” feita pelas reitorias nesse período aumentou substancialmente o caixa das instituições.

Fórum enviou ofício

A partir do parecer do TCE-SP, de que não há mais justificativas para manter o congelamento dos tempos aquisitivos, o Fórum das Seis enviou ofício ao Cruesp, cobrando a aplicação da medida. Ainda não houve retorno ao documento.